



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 762 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Cel. José
Paulo Girão, a rua que in
dica:

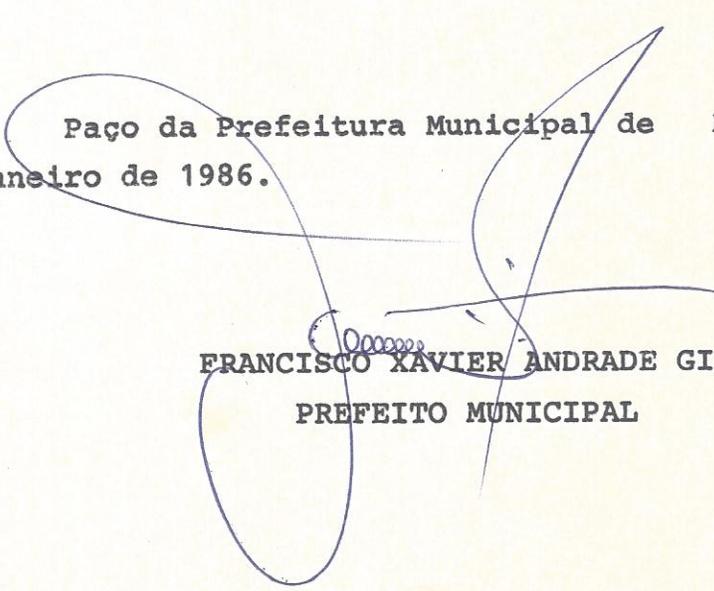
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua CEL. JO
SÉ PAULO GIRÃO, a rua que inicia ao asfalto CE-111, no senti
do Leste a Oeste, sem limite, localizada no Bairro Girilân
dia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL